



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO I

Cornélio Procópio, 2ª feira, 05 de Novembro de 2018

Nº 241

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 301/18

Data: 01/11/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer

Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições	
563	10.000,00		

4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações 563	
52.000,00			

4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações 1000	
8.000,00			

Soma.....	70.000,00		
-----------	-----------	--	--

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer

Atividade: 1.024 Construção da Pista de Skate

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51.00.00.00.00	(953)	Obras e Instalações 1000	
8.000,00			

Soma.....	8.000,00		
-----------	----------	--	--

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer

Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

1.046	Município	Construção da Pista de Skate		
27	812	563	Unidade	Física
Recursos - R\$				

Vinculados	Livres	Total	
------------	--------	-------	--

62.000,00	-	62.000,00	2018
-----------	---	-----------	------

				2019	2020	2021		
-	-	-					2019	2018
							2020	2019
							2021	2020
								2021
Total	62.000,00	-	62.000,00					
Ação	Local	Descrição da Ação	Função					
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta				
1.024	Município	Construção da Pista de Skate						
27	812	1000	Unidade	Física				
Recursos - R\$								
Vinculados	Livres	Total						
-	8.000,00	8.000,00						
-	-	-						
-	-	-						
-	-	-						
Total	0,00	8.000,00	8.000,00					
27.948,53	70.000,00	70.000,00						
Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:								
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana								
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana								
Função: 27								
Subfunção: 812 Desporto e Lazer								
Desporto Comunitário								
Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer								
Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate, conforme segue:								
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	F U N -					

2019 ÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS

2020 FONTE VALOR R\$

1.046 Construção da Pista de Skate Município 27
812 Produtos 563 52.000,00

1.046 Construção da Pista de Skate Município 27
812 Produtos 1000 8.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 70.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1073/18

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, TELMA MAROZ, inscrita no CPF/MF sob o nº 773.278.889-34, e portadora do RG nº 4.667.500-2 SSP-PR, detentora do cargo de ZELADOR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO 1074/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 301/18, de 01/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira

exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer

Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Vinculados	Livres	Total	
3.3.90.93.00.00.00.00		Indenizações e Restituições					2018
563	10.000,00			62.000,00	-	62.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	563				2019
52.000,00				-	-	-	
4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	1000				2020
8.000,00				-	-	-	
Soma.....	70.000,00			-	-	-	2021

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer

Atividade: 1.024 Construção da Pista de Skate

Elemento	Despesa	Recurso	Valor	Vinculados	Livres	Total	
4.4.90.51.00.00.00.00		(953)Obras e Instalações	1000				2021
8.000,00				-	-	-	
Soma.....	8.000,00			Total	0,00	8.000,00	8.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer

Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate

conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção
Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	
1.046	Município	Construção da Pista de Skate	27	
812	563	Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total	
62.000,00	-	62.000,00	2018
-	-	-	2019
-	-	-	2020
-	-	-	2021
Total	62.000,00	-	62.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção
Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	
1.024	Município	Construção da Pista de Skate	27	
812	1000	Unidade Física		Recursos - R\$

Vinculados	Livres	Total	
-	8.000,00	8.000,00	2018
-	-	-	2019
-	-	-	2020
-	-	-	2021
Total	0,00	8.000,00	8.000,00

27.948,53 70.000,00 70.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 9 Promoção do Desporto e Lazer

Atividade: 1.046 Construção da Pista de Skate,

conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	F U N -
ÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	
FONTES	VALOR	R\$		

1.046	Construção da Pista de Skate	Município		
27	812 Produtos	563	52.000,00	

1.046	Construção da Pista de Skate	Município		
27	812 Produtos	1000	8.000,00	

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 70.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

PORTARIA Nº 826/18

SÚMULA: Concede Licença à servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, à servidora FRANCISCA GUIMARÃES PEREIRA MARIN, detentora do cargo de ZELADOR, vinculada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 827/18

SÚMULA: Prorroga licença ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida pela portaria 721/18, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 2º da Lei 216/94, ao servidor PETERSON RODRIGO NOGUEIRA, detentor do cargo de VIGIA, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 828/18

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos por 03 (três) anos, conforme dispõe a Lei nº 706/11, (art. 171, da Lei 216/94), ao servidor MOISES SOTERIO, detentor do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 829/18

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JOSÉ DO CARMO NETO, detentor do cargo de MÉDICO, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 830/18

SÚMULA: Designa servidora para prestar serviço junto à comunidade carcerária de Cornélio Procópio e dá outras providências

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e

- CONSIDERANDO as disposições do art. 196 da Constituição Federal que: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

- CONSIDERANDO o dever do Poder Público velar, formular e implementar, de maneira responsável, políticas sociais e econômicas que visem a garantir aos todos cidadãos acesso universal e igualitário à assistência médica hospitalar;

- CONSIDERANDO o dever da Administração em manter um atendimento de boa qualidade a todos, indistintamente, conforme assegurado na Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ARLENE CASSAROTTI, auxiliar de enfermagem, para prestar atendimento de saúde, dentro das atribuições de seu cargo, na Cadeia Pública de Cornélio Procópio, com jornada de meio período diário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito Municipal
Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 831/18

SÚMULA: Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 19 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, ao servidor JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA, detentor do cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procuradoria Geral do Município

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº754/18 de 31 de Agosto, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 01 de Novembro de 2018.
Geraldo Alves
Secretário de Administração

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº781/18 de 20 de Setembro, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 01 de Novembro de 2018.
Geraldo Alves
Secretário de Administração

DESPACHO

Acato a decisão da Comissão de Sindicância apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº803/18 de 01 de Outubro, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 01 de Novembro de 2018.
Geraldo Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018

PROCESSO DE COMPRAS Nº 211/2018

DISPENSA: 044/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS

1.1 - Este instrumento tem por objeto a contratação de serviços de internet, conforme abaixo especificado:

ITEM	SERVIÇO	UND.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	Contratação de Internet 150Mb – SEMDEC				MÊS
02			399,80		
2	INSTALAÇÃO DE INTERNET - 150MB				SERV 01
			99,00	99,00	

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotações orçamentárias:

(2 2 3)
05.01.13.392.0003.2.048.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

VIGÊNCIA: 02 meses a partir da data de instalação e funcionamento do objeto contratado.

DATA: 01/11/2018

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeita

OZIEL DOS SANTOS SILVA – Representante Legal.

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº133/2018- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº210/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de colchonetes.

CREENCIAMENTO: Até 15h59m do dia 19 de novembro de 2018.

ABERTURA: Às 16h00m do dia 19 de novembro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de outubro de 2018.
MEURY NAOMI MATUDAMARQUES
Pregoeira

ATOS DA FECOP

Compra Direta nº034/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ 20.510.631/0001-68, referente a compra de premiação em troféus e medalhas, para a 23ª Copa Regional Professor Ananias Antônio de Futsal 2018, sendo, o valor total de 3.563,30 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 01 de Novembro de 2018.
CARLOS MARQUES BONFIM
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 040/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: JOSÉ BORSALLI, novembro

CNPJ: 21.132.593/0001-10, referente à título de cidadã honorária para Cida Borghetti no valor de R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de novembro de 2018.

Helvécio Alves Badaró
Presidente





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2018
DE 05/11/2018**

**INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA
INTEGRAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE 2019.**

**RESOLUÇÃO Nº 15/2018
DATA: 05/11/2018**

SÚMULA: Indica os Membros do Conselho Municipal de Saúde para Integrar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Cornélio Procópio-Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 558/09, de 12-11-2009, e pelo Regimento Interno – Resolução 001/2010, de 08-09-2010, Art. 3º, VII, b, em reunião ordinária realizada em 10/10/2018 resolve:

Art. 1º - INDICAR os Membros do Conselho Municipal de Saúde de Cornélio Procópio para integrar a COMISSÃO ORGANIZADORA da Conferência de Saúde 2019.

Michelle M. Haddad Rep. Secretaria Municipal de Saúde.

Eliana Bergamasco da Nóbrega – Rep Prestador de Serviços

Carmem Angela Rotter – Rep. Trabalhador na Área.

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone: 3904-1174 – Cornélio Procópio – PR-

E-mail cmscpr@gmail.com

Handwritten signature in blue ink, likely of a council member or official, with a blue line underneath.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

DE 05/11/2018

**INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA
INTEGRAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE 2019.**

Leandra Ap.C. de Rossis – Rep. Trabalhador na Área.
Deise A. Almeida Pfhall – Rep. Usuários

Dirce Lopes de Paiva Luz – Rep. Usuários.

Sonia Maria L. Soares – Rep. Usuários.

Maria Angelina F. Menegucci – Rep. Usuários.

Resolução com validade retroativa a 10 de outubro de 2018.

Cornélio Procópio, 05 de novembro de 2018.


Ana Elizabeth de Bastos
Presidente do CMS
RG.1058.406-9 PR


Angélica C. Olchaneski de Mello.
Secretária Municipal da Saúde
RG.5.687.584-0 PR

Praça Manoel Ribas, 167 – Centro – Fone: 3904-1174 – Cornélio Procópio – PR-.

E-mail cmscp@pr@gmail.com

